



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de
Educação e Ciência

Deputado Alexandre Quintanilha

Assunto: Requerimento para audição, com carácter de urgência, do Ministro da Educação, da FENPROF e da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais sobre questões relativas aos trabalhadores da Escola Pública

Há, nesta altura, diversos problemas que afetam os trabalhadores da Escola Pública: professores e educadores, auxiliares de ação educativa (ou, como passaram a ser designados, assistentes operacionais) e outros técnicos de educação.

Professores e educadores vêm reclamando a necessidade de efetiva aplicação do artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado, que determina que o que está remetido para a negociação é apenas a expressão remuneratória e não a contagem do tempo de serviço. Assim, tem havido uma ampla contestação por parte destes trabalhadores, recusando que qualquer ponto de partida para a negociação possa ser a eliminação de cerca de 70% do tempo de serviço prestado em período de congelamento das carreiras.

Outros problemas se acumulam. Aquando da publicação das listas de candidatos às vagas para progressão aos 5.º e 7.º escalões, logo foi conhecida a exigência, por parte de organizações representativas dos trabalhadores, de anulação e substituição daquelas listas por não referirem o fator de ordenação legalmente estabelecido, nem os dois fatores de desempate previstos.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Também o concurso externo extraordinário revelou já contradições e tem sido objeto de duras críticas por não ter ocorrido a obrigatória negociação com os sindicatos nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (que apenas aconteceu para o concurso ordinário e não especificamente para o atual concurso) e por ter aberto a porta à entrada de docentes oriundos do ensino privado (em contradição com o artigo 39.º do Orçamento do Estado, que estabelece ser destinado aos professores contratados dos estabelecimentos públicos). Esta última situação conheceu ainda um desenvolvimento por via de uma Nota Informativa da DGAE que, como é claro, não tem o valor normativo do Aviso n.º 5442-A/2018, de 20 de abril.

No caso dos auxiliares de ação educativa (referindo desde já que a utilização desta designação é intencional), é cada vez mais evidente que a revista portaria dos rácios não responde na medida necessária às especificidades de cada escola. Além disso, persistem grandes dificuldades na rápida substituição destes trabalhadores quando ocorre uma situação de baixa e continuam a chegar relatos quase diários de não autorização de contratação em horário diário de 7 horas, sendo permitidas, muitas vezes, apenas contratações a 3 horas por dia.

Mais ainda, tem chegado ao Grupo Parlamentar do PCP que o Ministério da Educação continuará a recorrer a desempregados de longa duração para tarefas permanentes, havendo, em algumas zonas do país, dezenas de inscritos no IEFP a desempenharem funções de auxiliares de ação educativa.

Os sindicatos exigem o fim do recurso ilegal ao emprego precário para funções de carácter permanente e denunciam que continuam por regularizar 6296 trabalhadores, que continuam sem ter resposta aos requerimentos e a que crescem mais de 3000 trabalhadores, na sua maioria para trabalhar a termo certo parcial, que este ano foram contratados.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

De relembrar ainda as questões relativas aos Técnicos Especializados, sendo que os 1336 que foram identificados por via do PREVPAP continuam sem ver a sua situação devidamente regularizada. Não podem também ser esquecidos os que, respondendo a necessidades permanentes das escolas, não estão considerados ou vão ser incluídos neste processo. Há casos em que as próprias escolas sinalizam estes trabalhadores como necessidade temporária, argumentando que necessitam do trabalho dos TE mas que não os podem considerar uma necessidade permanente porque estão afetos a projetos que nunca se sabe se vão ter ou não continuidade e/ou financiamento por parte do Governo.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais devidamente aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PCP vem, por este meio, apresentar o requerimento para audição, com carácter de urgência, do senhor Ministro da Educação, da FENPROF e da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais sobre as matérias em apreço em sede da 8.ª Comissão.

Palácio de S. Bento, 26 de abril de 2018

As deputadas,

Ana Mesquita

Ângela Moreira